



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179
Fones: 0xx18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares:

Encaminho para apreciação e deliberação dos componentes dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E LATICÍNIOS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PALMITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A criação do Programa de Aquisição de Produtos Hortifrutigranjeiros e Laticínios, adequará o Município de Palmital ao disposto na Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

O objetivo do programa é o incentivo aos produtores rurais do Município, que através do trabalho terão a certeza de venda dos produtos, mediante preço justo e qualidade de produção.

Além do incentivo aos produtores, o programa também será benéfico à administração, uma vez que terá fácil acesso aos produtos ainda em fase de plantio, podendo acompanhar o manejo e os tratos culturais, obtendo a certeza de estar adquirindo produtos de qualidade e dentro das especificações técnicas.

Outro ponto importante, será a geração de emprego e renda no Município, uma vez que será necessário maior número de trabalhadores para o fiel cumprimento do fornecimento dos produtos.

Espero que essa proposta seja bem acolhida pelos Nobres Vereadores, sempre sensíveis às causas do Município e que após sua tramitação, seja finalmente liberada e aprovada na devida forma regimental.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em
21 de junho de 2010.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
VEREADOR